

**DECRETO Nº. 030 DE 08 DE JULHO DE 2022.**

Convoca candidatos classificados dentro do número de vagas previstas edital do Concurso Público nº 001/2022 para a apresentação de documentos pessoais e para realização de perícia médica, nos termos do edital, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica do Município da Belém de Maria, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 001/2022, promovido pelo Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, através do Instituto de Educação e Saúde Pública - IESP, devidamente homologado pelo Decreto nº 025, de 23 de junho de 2022, publicado no dia 23 de junho de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade nos serviços essenciais prestados por esta Administração Pública à coletividade, que demanda a decretação do presente ato;

**CONSIDERANDO** a necessidade da complementação do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam Convocados, para a apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2022, os candidatos classificados no concurso 01/2022, para fins de preenchimento de vagas nos cargos de provimento efetivo, em regime estatutário, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente Comunitário de Endemias, devidamente relacionados no ANEXO I deste decreto, e que atenderão ao chamamento na forma e ordem do Resultado Final Definitivo. A entrega dos documentos deverá ser realizada no **período de 11 à 15 de julho de 2022**, nos horários de **08h00 às 13h00**, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, situada na Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria/PE

**§1º.** Os candidatos convocados deverão apresentar todos os documentos e exames/laudos médicos, nos termos do Edital nº 001/2022, dentro do período previsto no *caput* deste artigo.

**§2º.** Os candidatos deverão apresentar documento hábil que comprove o endereço de sua residência na área concorrida desde a data da publicação do edital, nos termos do Edital nº 001/2022 e legislações vigentes.

**§3º.** Os candidatos convocados deverão apresentar declaração negativa de acúmulo de cargo público (Municipal, Estadual e Federal) e declaração de bens que constituam seu patrimônio, nos termos do Edital nº 001/2022, conforme modelos em Anexo II e III.

**§4º.** Para fins de nomeação, os candidatos convocados deverão atender as disposições do Edital nº 001/2022; da Legislação Federal; Legislação Estadual; Legislação Municipal, em especial a Lei Municipal nº 827, de 05 de abril de 2022.

**Art. 2º.** O candidato que não atender as exigências e os prazos estabelecidos neste Decreto será considerado desistente e, assim como aquele considerado inapto quando do resultado da perícia médica, será automaticamente excluído e desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, nos termos do Edital.

**Art. 3º.** O Município de Belém de Maria/PE coordenará as ações que se fizerem necessárias para a realização dos atos que trata este Decreto.

**Art. 4º.** Em caso de constatação de entrega de documentos e/ou declarações falsificados/adulterados, por parte de algum candidato, fica a Comissão do Concurso Público incumbida de redigir a termo o ocorrido e encaminhar às autoridades policiais e Ministério Público do Estado de Pernambuco.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém de Maria/PE, 08 de julho de 2022.

**ROLPH EBER CASALE JUNIOR**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA